

Ao
Setor de compras
Nesta

Tapejara, 05 de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação solicita abertura de dispensa de licitação para compra dos itens do Kit de primeiros socorros para AABB Comunidade.

Justifica a compra pois o Programa AABB Comunidade consiste em uma proposta de desenvolvimento social, realizada por meio de ações educacionais, desenvolvida pelo poder Público, através da Secretaria de Educação e pela AABB, que integra família, escola e comunidade.

Publico de interesse crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, contemplando alunos da rede Municipal de ensino em turno inverso.

Certos do apoio e compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,


Salete de Giacometti Bianchi

Secretaria municipal de Educação

Protocolo 3809
Am.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tapejara RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: atender ao PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Programa Integração AABB Comunidade, teve início em nosso município em 20 de outubro de 1998. Hoje, atende 200 crianças na faixa etária de 6 aos 14 anos incompletos, nos turnos da manhã e tarde, destinado a alunos da rede municipal e estadual do município.

O Programa é um convênio entre a Prefeitura Municipal de Tapejara e o Banco do Brasil, que fornece sua sede e o material didático para desenvolver suas atividades.

O AABB Comunidade visa oportunizar as crianças, encontros diários por meio de oficinas (construindo a cidadania, recreação e desporto, teatro, dança, artes, informática, culinária e xadrez) e através delas auxiliar a família e a escola na constituição física, afetiva, moral, social e intelectual das crianças e adolescentes de forma que possam ter uma melhor relação consigo, com o outro e com a sociedade em geral.

Os educandos recebem todo o material didático-pedagógico necessário para o desenvolvimento das atividades, uniforme completo e kit de higiene pessoal e demais materiais necessários para o bom desenvolvimento do projeto. Recurso da FENABB, mediante Convênio de Cooperação Financeira entre Fundação Banco do Brasil e o Município de Tapejara, conforme Processo Administrativo Projeto nº 21026.21027.21028.21029, celebrado em 01/10/2021.

Não havendo nenhum processo de compra (licitação, pregão ou similares) em vigência se faz necessária abertura de Dispensa de Licitação,

para aquisição dos itens dos Kits Educando Inverno, Educador Inverno, Kit Mobiliário e Equipamentos, Kit Macrocampos, Kit Macrocampos Digital e Kit Cantina para o ano de 2024.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens permanentes, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição
Água oxigenada Água oxigenada 10 vol, antisséptico, 100ml
Álcool em gel 70% O Álcool em Gel 70% Cristal Antisséptico para Mãos é a escolha ideal para manter suas mãos limpas, protegidas e suavemente cuidadas. Com uma fórmula avançada que contém 70% de álcool, este gel oferece uma eficácia máxima na eliminação de germes e bactérias, proporcionando uma higienização completa. Frasco de 1Kg
Luvas descartáveis Luva de Látex, tam M. Com Pó com 100 unidades para Procedimentos não cirúrgicos
Soro fisiológico Soro Fisiológico 100MI

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por atendimento a descrição do produto, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do Pregão, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro suprir a necessidade e outras demandas que, porventura, possam surgir durante o período de vigência da referida dispensa.

Neste sentido, segue estimativa de quantidades:

Quant.	Descrição
05	Água oxigenada Água oxigenada 10 vol, antisséptico, 100ml
15	Álcool em gel 70% O Álcool em Gel 70% Cristal Antisséptico para Mãos é a escolha ideal para manter suas mãos limpas, protegidas e suavemente cuidadas. Com uma fórmula avançada que contém 70% de álcool, este gel oferece uma eficácia máxima na eliminação de germes e bactérias, proporcionando uma higienização completa. Frasco de 1Kg
10	Luvas descartáveis Luva de Látex, tam M. Com Pó com 100 unidades para Procedimentos não cirúrgicos
05	Soro fisiológico Soro Fisiológico 100ML

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a compra de bens permanentes.

Neste sentido, segue, em anexo, indicação de potenciais fornecedores para os bens pretendidos por esse pregão.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas realizadas nas seguintes empresas: ALINE GILVANE DE CAMARGO PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI; efetuadas com base no Decreto Municipal n.º5.205 de 12/06/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tapejara RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Valor por unidade
Água oxigenada	R\$ 3,00
Água oxigenada 10 vol, antisséptico, 100ml – 5 unidades	

Preço por unidade, 5 unidades X R\$ 2,21= R\$ 11,05	R\$ 11,05
Preço por unidade, 15 unidades X R\$ 22,95= R\$ 344,25	R\$ 344,25
Luvas descartáveis Luva de Látex, tam M. Com Pó com 100 unidades para Procedimentos não cirúrgicos – 10 caixas	R\$ 25,00
Valor Total 10 caixas	R\$ 250,00
Soro fisiológico Soro Fisiológico 100ml – 5 unidades	R\$ 3,50
Valor Total 5 unidades	R\$ 17,50
TOTAL KIT PRIMEIROS SOCORROS	R\$ 282,50
TOTAL	

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais com cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.205 de 12/06/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tapejara RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a

Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente aquisição de bens, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ainda destacamos que a aquisição dos bens será feita conforme demandas existentes para atender a necessidade do Programa conforme saldo dos Kits 2024, devendo ser praticados os valores conforme itens da tabela dos Kits (em anexo).

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição de bens permanente mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Ainda como resultado pretendido almeja-se o que os alunos atinjam seus objetivos promovendo assim a capacitação e o desenvolvimento de conhecimento a estes temas abordados nos cursos, garantindo-lhes seus direitos como cidadãos do nosso município.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Jaqueline Palma (CPF: 595.659.420-91)

Fiscal do Contrato: Regiane Trapp (CPF: 006.927.210-70)

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em consulta ao sistema Multi 24h, o qual possui as informações sobre os processos de Licitações e Pregões que o município de Tapejara RS tem em andamento verificou-se que os bens solicitados para essa Dispensa de Licitação não constam em nenhum processo vigente, portanto faz-se necessário abertura do mesmo para aquisição dos mesmos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº

Município de Tapejara RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: atender ao PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE.

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Compras de Kits para atender ao educandos e educadores do PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE TAPEJARA/RS.

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água oxigenada Água oxigenada 10 vol, antisséptico, 100ml	05	R\$ 3,00	R\$ 15,00
02	Luvas descartáveis Luva de Látex, tam M. Com Pó com 100 unidades para Procedimentos não cirúrgicos	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
03	Soro fisiológico Soro Fisiológico 100ml	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
TOTAL: R\$ 282,50				

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Programa Integração AABB Comunidade, teve início em nosso município em 20 de outubro de 1998. Hoje, atende 200 crianças na faixa etária de 6 aos 14 anos incompletos, nos turnos da manhã e tarde, destinado a alunos da rede municipal e estadual do município.

O Programa é um convênio entre a Prefeitura Municipal de Tapejara e o Banco do Brasil, que fornece sua sede e o material didático para desenvolver suas atividades.

O AABB Comunidade visa oportunizar as crianças, encontros diários por meio de oficinas (construindo a cidadania, recreação e desporto, teatro, dança, artes, informática, culinária e xadrez) e através delas auxiliar a família e a escola na constituição física, afetiva, moral, social e intelectual das crianças e adolescentes de forma que possam ter uma melhor relação consigo, com o outro e com a sociedade em geral.

Os educandos recebem todo o material didático-pedagógico necessário para o desenvolvimento das atividades, uniforme completo e kit de higiene pessoal e demais materiais necessários para o bom desenvolvimento do projeto. Recurso da FENABB, mediante Convênio de Cooperação Financeira entre Fundação Banco do Brasil e o Município de Tapejara, conforme Processo Administrativo Projeto nº 21026.21027.21028.21029, celebrado em 01/10/2021.

Não havendo nenhum processo de compra (licitação, pregão ou similares) em vigência se faz necessária abertura de Dispensa de Licitação, para aquisição dos itens dos Kits para o ano de 2024.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de abertura de pregão eletrônico na modalidade registro de preço para o fornecimento dos bens conforme as seguintes especificações:

Descrição
Água oxigenada
Água oxigenada 10 vol, antisséptico, 100ml
Luvas descartáveis
Luva de Látex, tam M. Com Pó com 100 unidades para Procedimentos não cirúrgicos
Soro fisiológico
Soro Fisiológico 100MI

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens permanentes, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade registro de preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do pregão eletrônico, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens descritos neste termo de referência será de 30 dias a contar da emissão da ordem de compra expedida por essa municipalidade.

Haverá verificação dos bens, no ato da entrega, observando a integridade do mesmo.

A empresa ganhadora deverá realizar a entrega dos bens nos endereços solicitados pela municipalidade.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.205 de 12/06/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tapejara RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos termos do art. 92, XVIII, tendo como fiscal, a Coordenadora, Regiane Trapp CPF 006.927.210-70.

Cabe a fiscal do contrato, no ato do recebimento, verificar os produtos, se não reclamado, após 10(dez) dias, o recebimento será considerado definitivo.

A fiscal também verificará se os bens estão de acordo com as especificações descritas no pregão eletrônico.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será executado em até 30 dias após o recebimento e aprovação dos bens solicitados, mediante depósito bancário através do número da conta fornecido pela empresa, na nota fiscal.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contrato será selecionado mediante Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 413,60.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 5.205 de 12/06/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tapejara RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” nos termos do art.23,§ 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas realizadas nos seguintes endereços eletrônicos ALINE GILVANE DE CAMARGO PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º5.205 de 12/06/2023.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 28459

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

11- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa vencedora do pregão será responsável pela elaboração dos projetos necessários para funcionamento do espaço, seja de bombeiros, elétricos e técnicos, bem como de infraestrutura necessária conforme leis vigentes.

Tapejara, 27 de março de 2024.


Regiane Trapp

Coordenadora Pedagógica ABB Comunidade

REGIANE TRAPP

Assinada em 22 de
18 de Abril de 2022
Coordenadora Pedagógica do
Programa ABB Comunidade